



INSPECÇÃO DE TRABALHO DETECTA IRREGULARIDADES NAS LOJAS DO GRUPO CORTEFIEL

CORTEFIEL - SPRINGFIELD - WOMAN'S SECRET - FIFTY FACTORY

A ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho), a requerimento do CESP, fez uma fiscalização às lojas do Grupo Cortefiel (Cortefiel - Springfield - Woman'Secret - Fifty Factory)

Aguardamos o relatório final mas, desde já, podemos adiantar que foram detectadas muitas irregularidades, algumas escandalosas, como seja a existência, nomeadamente na loja Springfield do Forum Almada, de processos paralelos (documentos) de registo do trabalho suplementar exigido e não remunerado.

As tais noitadas, dias de descanso e feriados em que os trabalhadores deveriam estar com as suas famílias e são forçados a ir trabalhar sem receber...



Folha Sindical

Trabalhadores do Grupo Cortefiel

O "CORTE INFIEL" DOS NOSSOS DIREITOS!

Ainda não foi tratado, mas será de forma adequada, as fotografias e filmagens secretas, feitas por altos quadros das empresas do grupo aos trabalhadores a exercerem as suas funções profissionais.

Constituem verdadeiros atentados à dignidade e bom nome dos trabalhadores.

Para que são utilizadas essas fotos e vídeos?
O CESP aguarda que a ACT, nos próximos dias, lhe entregue o relatório final das inspeções.

Imagem bonita para o cliente mas vida estragada para o/a trabalhador/a.

O oportunismo...

Circula entre as/os responsáveis das lojas um documento com instruções para serem aplicadas aos trabalhadores as piores regras do Código do Trabalho, nomeadamente a redução do trabalho suplementar e feriados, faltas e majoração de férias.

BANCO DE HORAS À VISTA!

Ah, Ah!... E propõem-se ir mais longe do que as piores empresas estão a ir, ou seja, já estão a informar que em breve as lojas terão documentos para os trabalhadores assinarem em como aceitaram o banco de horas. Tal pode significar: trabalhar 12h/dia 60h/semana.

ATENÇÃO: Qualquer documento que seja facultado pela empresa com este intuito, ou outro parecido, não deve ser assinado. Se receberes em casa, tens o prazo de 14 dias para te opores por escrito.

Em resposta a este tipo de oportunismos, o CESP emitiu um pré-aviso de greve para que os trabalhadores possam fazer greve ao trabalho suplementar e ao trabalho em dias feriado.

Consulta em www.cesp.pt

Na Cortefiel do Colombo e outras...

“TENS DE SER TU A FAZER SEGURANÇA À MESA DA FRENTE”



O insólito acontece... Adivinhassem os clientes da Cortefiel que os responsáveis de loja, em especial do Colombo, não sabem quais são as funções dos caixeiros e, em vez de os colocarem a atender e servir os clientes, colocam-nos feitos “cão de guarda” à entrada da loja para intimidar os clientes e dissuadi-los de roubo!! Mais, proíbe-os de completar o atendimento aos clientes e de concluir a venda pois “não podes abandonar a frente!!”. Mais ainda... quem não aceita vai para o castigo... Adivinhassem os clientes o ridículo a que está sujeito quem os atende... Aproveitamos para o informar do básico:

Caixeiro. — É o trabalhador que vende mercadorias no comércio, por grosso ou retalho. Recebe encomendas, elabora as respectivas notas e executa-as, cortando, separando, contando, pesando ou medindo as mercadorias. No local de venda, em contacto com o cliente, informa -se do género de produtos que este deseja; enuncia o preço, esforça -se por concluir a venda, recebe o respectivo preço ou passa a guia necessária para o pagamento na caixa.

Se a Cortefiel desconfia dos seus clientes, contrate seguranças!! Certamente, não é esta a relação de “confiança” que os clientes esperam do/a trabalhador/a que os atende...

Horários de trabalho desregulados

Em muitas lojas os horários afixados não são respeitados, nem é respeitada a antecedência com que devem ser afixados. É uma situação que afecta especialmente os trabalhadores das lojas Springfield e Woman'Secret, que chegam a ter alterações diárias aos seus horários.

Existem trabalhadores que, estando de folga, são chamados para ir trabalhar...

A maior parte do trabalho suplementar (ou o todo) não é pago, existindo pessoas que, por receio dos seus responsáveis ou supervisores, não registam o trabalho suplementar, chegando a picar o ponto à hora que deviam ter saído mas continuam a trabalhar...

Os responsáveis não organizam convenientemente os horários impondo diariamente, após o período de trabalho, mais meia hora / 1 hora para finalizar tarefas e arrumar o estabelecimento

“E o Ladrão sou eu ?!?!”

Como se tudo isto já não bastasse, o trabalhador à saída, ainda “tem” de mostrar a mala/sacos ao responsável!!

É uma atitude totalmente ilegal que demonstra a relação de “confiança” que têm com os seus trabalhadores!!

As pessoas não têm que mostrar os seus bens pessoais a ninguém! Por acaso os gerentes e supervisores mostram as suas malas/sacos aos restantes?!

para o dia seguinte, considerando este procedimento como “normal” e uma “obrigação” de “bom trabalhador”. (Trabalho que não é pago, é trabalho de graça, ou seja: TRABALHO FORÇADO!!)

Existem estabelecimentos onde o período de descanso e refeição é alterado consoante as circunstâncias e vontade de quem “manda”, demonstrando a pouca consideração que têm pela nossa saúde e bem estar...

Muitas vezes, os dias de descanso não são respeitados, sendo alterados de forma unilateral ou trabalhados sem receber o trabalho suplementar devido e o respectivo descanso complementar...

Tudo isto sabemos porquê! É para compensar a grande quantidade de trabalhadores que saíram da empresa porque não vêm o seu contrato renovado ou porque lhes são propostos ou impostos “acordos” de redução de horário ou rescisão de contrato...

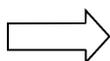
Assim, para vender, não pretendem contratar trabalhadores, pretendem sim aumentar a intensidade de trabalho de quem fica na empresa e roubar o seu tempo de descanso...

Existe também o oportunismo... Para o trabalhador receber, fecham as contas a determinado dia, para efectuarem descontos no vencimento de dias de baixa ou falta os dias posteriores ainda contam...

O CESP não deixará de denunciar estes e outros abusos e desrespeito pelos trabalhadores, junto das autoridades competentes e tribunais, nomeadamente, nos de opinião pública.

PREENCHE O INQUÉRITO / DENÚNCIA EM WWW.CESP.PT

Onde nos
encontras



Aveiro - Tel: 23 437 73 20
cespaveiro@cesp.pt

Beja - Tel: 28 432 26 78
cespbeja@cesp.pt

Braga - Tel: 25 321 78 68
cespbraga@cesp.pt

Bragança - Tel: 27 333 34 54

C. Branco - Tel: 27 234 34 34
cespbranco@cesp.pt

Coimbra - Tel: 23 982 60 96
cespcoimbra@cesp.pt

Elvas - Tel: 26 862 27 51
cespelvas@cesp.pt

Évora - Tel: 26 673 79 00
cespevora@cesp.pt

Faro - Tel: 28 982 36 21
cespfaro@cesp.pt

Guarda - Tel: 27 121 28 53
cespguarda@cesp.pt

Leiria - Tel: 24 482 35 42
cespleiria@cesp.pt

Lisboa - Tel: 21 358 33 30
cespnacional@cesp.pt

Porto - Tel: 22 200 04 09
cespporto@cesp.pt

Santarém - Tel: 24 332 23 27
cespsantarem@cesp.pt

Setúbal - Tel: 26 552 20 47
cespsetubal@cesp.pt

V. Castelo - Tel: 25 882 24 68
cespviana@cesp.pt

V. Real - Tel: 25 932 34 17

Viseu - Tel: 23 242 34 09
cespviseu@cesp.pt